



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CONTROLE INTERNO

O Sr. **Ney Gabriel de Sousa Farias**, brasileiro, casado, presidente do Controle Interno, responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Capanema, nomeado nos termos *decreto 232/13 de 07 de outubro de 2013*, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art.11, da Resolução nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo n.º034/2015 referente à licitação, **PREGÃO N.º.034/2015** tendo por objeto a contratação da empresa especializada na manutenção com reposição de peças em equipamentos hospitalares e diversos unidade de pronto atendimento da secretaria de saúde deste município celebrado com a empresa **BENTES & PEROTI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME** com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

Tendo em vista que constam nos autos do processo seguintes documentos:

1. Ata fls.122/132
2. Adjudicação fls.135/139
3. Homologação fls.142/146
4. Contrato fls.162/170

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Capanema-Pa, 03 de Outubro de 2015

Ney Gabriel de Sousa Farias
Presidente do Controle Interno